



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 127_CBT IFSP DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria 122_CBT IFSP de 29 de agosto de 2023, que alterou em parte a Portaria 059_CBT IFSP de 13 de abril de 2023, que alterou em parte a Portaria 005_CBT IFSP de 02 de fevereiro de 2023, que designou servidores para compor a Brigada de Incêndio, do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** o nome do professor Humberto Hickel de Carvalho;

Art. 3º. A Brigada de Incêndio, do *Campus* Cubatão, passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Daniele de Macedo Henrique - **Presidente**;
- Alberto Luiz Ferreira;
- Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento;
- Antonio Mendes de Oliveira Neto;
- Charles Artur Santos de Oliveira;
- Cláudia Cristina Soares de Carvalho;
- Elifas Levi da Silva;
- Elisângela Maria de Souza;
- Flávia Gomes;
- Gisela de Barros Alves Moura;
- Katya Lais Ferreira Patella Couto;
- Leandro Fabrício Campelo;
- Leonardo Matheus Marion Jorge;
- Leticia Vieira Oliveira Giordano;
- Lucia Helena Dal Poz Pereira;
- Manuel Filgueira Barral;
- Marcelo Saraiva Coelho;
- Marcilene Maria Enes Ribeiro;
- Marco Aurélio Pires Marques;
- Marcos Marinovic Doro;
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi;
- Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Matilde Perez Quinteiros;
- Maurício Neves Asenjo;
- Michelli Analy de Lima Rosa;
- Nadir Barbosa da Silva dos Santos;
- Pamela Vanessa Silva dos Santos Custódio;
- Roberta Silva Antunes;
- Rosileine Mendonça de Lima;
- Rubens Lacerda de Sá;
- Sergio Roberto Holloway Escobar;
- Simone Aparecida de Lima Silva;
- Thiago Rodrigues Schulze;
- Vera Lúcia Araujo Rabelo;
- Wellington de Lima Silva.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral